



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 491 DE 23 DE MAIO DE 2017.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
TRAJANENSE AO ILMO SR.
EMMANUEL LOPES DA SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao ILMO SR. EMMANUEL LOPES DA SILVA, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 23 de maio de 2017.

ÁLVARO PEREIRA CAMPOS
Presidente

Autoria: Isis Félix Bechara Fernandes